



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício Interno nº 002/2023

Coronel Vivida, 04 de janeiro de 2022.

De: Carlos Lopes
Secretário de Administração

Para: Anderson Manique Barreto
Prefeito

Solicitamos autorização para aditivo de prazo de 12 (doze) meses do item constante na TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022, PROCESSO Nº 1/2022, do OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria na revisão e implementação de melhorias da estrutura organizacional e no quadro de cargos e carreiras do município de coronel vivida-pr, envolvendo estudos técnicos, análises, serviços de reestruturação normativa, reestruturação de pessoal, de acordo com previsões constitucionais e da lei complementar nº 101/00, dentre outras necessárias ao fiel cumprimento da execução dos serviços, com implantação de novo organograma estrutural, plano de cargos e carreiras, reformulação do estatuto dos servidores, leis e decretos relativos aos regimes jurídicos, celetista e estatutário, bem como a revisão do estatuto do magistério e do plano de cargos e carreiras do magistério municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência – anexo i.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


Carlos Lopes
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao contrato nº 26/2022 decorrente da Tomada de Preços nº 01/2022, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561 – Centro, na cidade de Francisco Beltrão (85.601-030), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 27.015.954/0001-24, representada neste ato pela Sra. **Marijani Blasius Ribeiro**, portadora do CPF nº 580.928.979-72 e RG nº 3.665.445-7.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA referente ao Contrato nº 26/2022 que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria na revisão e implementação de melhorias da estrutura organizacional e no quadro de cargos e carreiras do município de Coronel Vivida-Pr, envolvendo estudos técnicos, análises, serviços de reestruturação normativa, reestruturação de pessoal, de acordo com previsões constitucionais e da Lei Complementar nº 101/00, dentre outras necessárias ao fiel cumprimento da execução dos serviços, com implantação de novo organograma estrutural, plano de cargos e carreiras, reformulação do estatuto dos servidores, leis e decretos relativos aos regimes jurídicos, celetista e estatutário, bem como a revisão do estatuto do magistério e do plano de cargos e carreiras do magistério municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência – anexo I.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de execução e vigência, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Terceira do Contrato nº 26/2022 de 24 de fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ofício interno nº 002/2023 do Secretário Municipal de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, **de 20 de abril de 2023 a 19 de abril de 2024.**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 26/2022 de 24 de fevereiro de 2022.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 04 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2023.04.04 13:32:33 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

MARIJANI BLASIU
RIBEIRO:5809289797
2

Assinado de forma digital por
MARIJANI BLASIU
RIBEIRO:58092897972
Dados: 2023.04.04 16:45:33 -03'00'

Marijani Blasius Ribeiro
CMM Assessoria Tributária e Projetos Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helena Gawlak

Código Identificador:538FB121

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 090/2023****SÚMULA:** Exonera servidor contratado por prazo determinado

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no inciso IX do art. 37 da CF, e o inciso XI do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Contenda, e a Lei Municipal nº 1812/2019 de 09 de outubro de 2019,

DECRETA

Art.1º Fica exonerado (a) o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome	RG	Cargo	Matricula	Data
WILLIAM RICARDO FERREIRA DA LUZ	8.445.737-0/PR	Vigia	37560	01/04/2023
Regime: Especial - Temporário Causa: Iniciativa do servidor				

Art.2º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art.1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 05 de abril de 2023.

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Luis Malinovski Padilha

Código Identificador:34095C86

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVOS**

Aditivo nº 17 – contrato nº 142/2019 – Pregão Presencial nº 104/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº 22.371.010/0001-76. Conforme previsto no Contrato, na cláusula sétima, parágrafo segundo, considerando o pedido do Secretário Municipal de Saúde, expedido pelo Sr. Vinicius Tourinho, fica de comum acordo entre as partes, instalado mais 03 (três) impressoras: ESF Madalozzo, São Cristóvão e Central. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 03 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.

Prefeito.

Aditivo nº 02 - Contrato nº 12/2021 - Pregão Eletrônico nº 06/2021. Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: AME SORRISOS ODONTOLOGIA ITAPEJARA D'OESTE LTDA CNPJ sob n.º 30.196.975/0001-06. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024. Conforme pedido fica aumentado a meta física para o item 02 em mais 25% nas quantidades. Fica reajustado o valor unitário, com base no IPCA, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de fevereiro de 2023, na ordem de 5,60%. O valor para este aditamento é de R\$ 35.458,32. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 31 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo nº 02 – contrato nº 26/2022 – Tomada de Preços nº 01/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Contratada: CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA, CNPJ sob nº 27.015.954/0001-24. A prorrogação do prazo de execução e vigência, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Terceira do Contrato, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ofício interno nº 002/2023 do Secretário Municipal de Administração. Prorroga-se o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, de 20 de abril de 2023 a 19 de abril de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 04 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.

Prefeito.

Terceiro termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2021 decorrente do Chamamento Público nº 02/2021 que entre si celebraram o Município de Coronel Vívda e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VÍVIDA - APMI, CNPJ nº 77.485.530/0001-00. Prorroga-se a vigência do Termo de Colaboração por mais 12 meses, de 19 de abril de 2023 a 18 de abril de 2024, com fundamento da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.019/2014, solicitação da entidade juntamente com o plano de trabalho e aplicação e Deliberação Superior. O valor total de repasse mensal, conforme cronograma de desembolso, passa a ser de R\$ 78.125,00, totalizando para este a quantia de R\$ 937.500,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

Coronel Vívda, Coronel Vívda, 03 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

ERRATA – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023

Considerando o Termo de Colaboração nº 01/2023, onde se lê: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VÍVIDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 7.780.807/0001-19; Leia-se: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VÍVIDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 17.340.842/0001-95.

Coronel Vívda, 04 de abril de 2023.

JULIANO RIBEIRO

Presidente da Comissão de Licitação.

ERRATA – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023

Considerando o Termo de Colaboração nº 02/2023, onde se lê: ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VÍVIDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 77.780.807/0001-19; Leia-se: ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VÍVIDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 95.515.423/0001-86.

Coronel Vívda, 04 de abril de 2023.

JULIANO RIBEIRO

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:203276AF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023****RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023**

DATA: 02/03/23 ABERTURA: 05/04/23 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: Seleção de entidade(s) executora(s) Organizações da Sociedade Civil, localizadas no território do Município de Coronel Vívda, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, na área do meio ambiente.